



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 224/2011

Nº

SOBRE: Dispõe sobre a criação da "SEMANA DE APOIO AO MENOR APRENDIZ" no município de Sorocaba e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída no município de Sorocaba, na primeira semana do mês de maio, a "Semana Municipal de Apoio ao Menor Aprendiz".

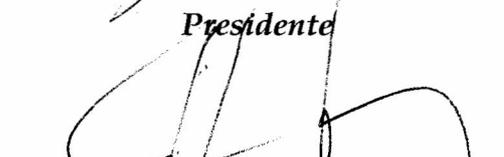
Art. 2º As ações a serem desenvolvidas durante a Semana Municipal de Apoio ao Menor Aprendiz deverão constar do calendário oficial do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 12 de setembro de 2011.


ROZENDO DE OLIVEIRA
Presidente


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

